

COMISSÃO DE CULTURA**REQUERIMENTO N° , DE 2025**

(Da Srª. DENISE PESSÔA)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a regulação da inteligência artificial e a proteção dos direitos culturais.

Senhor(a) Presidente(a),

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno, a realização de audiência pública com o tema “Regulação da Inteligência Artificial e a proteção dos direitos culturais”.

Para tanto, proponho o convite aos seguintes representantes:

- 1) Ministério da Cultura
- 2) Apro+Som (Associação Brasileira de Produtoras de Som) - Bia Ambrogi - presidente
- 3) ABRA (Associação Brasileira de Autores Roteiristas) /GEDAR (Gestão de Direitos de Autores Roteiristas) - Paula Vergueiro - advogada
- 4) Dublagem Viva / DUBLAR (Associação Brasileira de Dubladores) - Fábio Azevedo - presidente
- 5) ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) - Elizabeth Levy - gerente jurídica e de relações institucionais
- 6) UNIDAD (União Democrática dos Artistas Digitais)
- 7) Marisa Monte, cantora, compositora e musicista



* C D 2 5 5 9 3 8 6 0 3 2 0 0 *

8) Roberto Frejat, cantor, compositor, produtor e guitarrista

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados tem um papel fundamental na mediação entre a formulação de políticas públicas e a proteção dos direitos culturais, especialmente no contexto da economia criativa, que representa uma parte significativa, mais de 3% do PIB brasileiro, e é responsável por milhões de postos de trabalho. Diante disso, é de extrema importância que esta Comissão promova uma audiência pública para debater, de forma técnica e plural, o Projeto de Lei 2338/2023, que trata da regulação da inteligência artificial no país. O tema exige atenção redobrada, uma vez que a ausência de critérios claros pode comprometer a preservação dos direitos autorais e impactar diretamente a sustentabilidade econômica de setores como música, audiovisual, literatura, design e artes visuais.

Ao abrir espaço para um diálogo qualificado com especialistas, representantes da sociedade civil, artistas, desenvolvedores de tecnologia, criadores e empreendedores do setor, a Comissão assegura que o processo legislativo caminhe em sintonia com os princípios constitucionais de valorização da cultura nacional e da dignidade do trabalho criativo. A realização dessa audiência pública permitirá não apenas o aprofundamento do debate sobre os riscos e oportunidades da inteligência artificial, como também a construção de salvaguardas jurídicas que evitem a desvalorização do trabalho intelectual e a perda de empregos. É uma medida necessária para garantir que o Brasil avance tecnologicamente sem abrir mão da proteção ao seu patrimônio cultural e criativo.

Sala da Comissão, em 16 de setembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA



* C D 2 5 5 9 3 3 8 6 0 3 2 0 0 *